MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2021

"Nomeia responsável pelo controle e recebimento das Certidões Negativas de Débitos, conforme Instrução Normativa Nº 001/TCE/RO/98, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/TCE/RO/98;

CONSIDERANDO o Art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada (sem ônus) a servidora Iza Anjos de Souza, para receber e manter arquivo organizado acerca do protocolo das Certidões Negativas de Débitos para ocupantes de cargo ou função de direção de órgão da administração pública direta e indireta do Município de Buritis - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 19/04/21 A: 11/05/21

Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora